

Pedido de Compras Folha 1/3					4501963449						
CASO O FORNECEDOR NÃO SE MANIFESTE EM 24 HORAS QUANTO AS CONDIÇÕES AQUI EXPOSTAS, O PEDIDO SERÁ CONSIDERADO ACEITO.											
FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: REALFIX INDS E COM DE TINTAS E CNPJ: 73.244.626/0001-17 ENDEREÇO: Av Ernesto Igel 2928/2984 TRANSPORTADORA: 00 00000000 E-MAIL: nfeprdsap@copaenergia.com.br					DATA EMISSÃO: 20.03.2023						
					COND.PAGAMENTO: 28 DIAS CORRIDOS				PERC.PARCELAS: 100%		
					FRETE				TRANSPORTADORA:		
					MOEDA DO PEDIDO: Real - Brasil				CONTATO:		
					EMITENTE: Industrial 13						
ENDEREÇO DE FATURAMENTO CNPJ: 03.237.583/0094-66 I/E: 513201982113 Av Ernesto Igel 2928/2984 Paulínia/SP CEP: 13147-070 FONE: FAX: E-MAIL NFE:nfeprdsap@copaenergia.com.br					ENDEREÇO PARA ENTREGA: Av Ernesto Igel 2928/2984 CNPJ: 03.237.583/0094-66 I/E: 513201982113 Av Ernesto Igel 2928/2984 Paulínia/SP CEP: 13147-070 FONE: FAX: E-MAIL NFE:nfeprdsap@copaenergia.com.br						
IMPORTANTE											
1 - O NÚMERO DESTA ORDEM DE COMPRA DEVERÁ CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL, BEM COMO EM TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS A ELA. 2 - OS MATERIAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA E TÉCNICA INDUSTRIAL DEVERÃO SER ENTREGUE COM OS RESPECTIVOS CERTIFICADOS. 3 - HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA, DAS 08 ÀS 12HS DAS 13H ÀS 16:00 HS.											
ITM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MERCADORIA	NCM	QTD	UN	VL.UNIT	TOT.PRD	ICMS	IPI	DT.ENTREG	
10	501752	SOLVENTE	3814.00.90	400,000	L	10,31	4.122,20	0,00	0,00	01.03.2023	
TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS				TOTAL FRETE			VALOR TOTAL COM IMPOSTOS				
4.122,20				0,00			4.122,20				
OBSERVAÇÕES: * Aquisição de solvente para limpeza da cabine pintura filial 1201. ** PEDIDO FECHADO CONFORME ÚLTIMO PEDIDO 4501947677, O											

CONDIÇÕES GERAIS

7.2.2. Diferença COPA ENERGIA a refazer ou substituir qualquer serviço(s) que venha(m) a ser considerado(s) inadequado(s), imediatamente após a solicitação

10. O Fornecedor declara que a COPA ENERGIA não é responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes da utilização do Pedido de Compra, bem como por quaisquer danos decorrentes da utilização do Pedido de Compra.

11. O Fornecedor responsabiliza por quaisquer multas e/ou penalidades que as autoridades competentes venham a aplicar à COPA ENERGIA em decorrência da utilização do Pedido de Compra.

12. O Fornecedor declara que a COPA ENERGIA não é responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes da utilização do Pedido de Compra, bem como por quaisquer danos decorrentes da utilização do Pedido de Compra.

13. Fica estabelecido que, em nenhuma hipótese, quaisquer das partes será responsável por eventuais danos indiretos e/ou lucros cessantes.

14. O Fornecedor observará os prazos deste instrumento e do Pedido de Compras, assim como as instruções da COPA ENERGIA.

15. O Fornecedor declara que a COPA ENERGIA não é responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes da utilização do Pedido de Compra, bem como por quaisquer danos decorrentes da utilização do Pedido de Compra.

16. O Fornecedor declara que a COPA ENERGIA não é responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes da utilização do Pedido de Compra, bem como por quaisquer danos decorrentes da utilização do Pedido de Compra.

17. As partes concordam com a validade da assinatura eletrônica deste Acordo de Compras e eventuais documentos relacionados.

18. O Fornecedor declara que a COPA ENERGIA não é responsável por quaisquer danos indiretos ou lucros cessantes decorrentes da utilização do Pedido de Compra, bem como por quaisquer danos decorrentes da utilização do Pedido de Compra.